

Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas, no ato de admissão:

Possuir Graduação em Medicina - Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CRM/SP, no ato da admissão;

Possuir Residência Médica na área de Cirurgia Pediátrica em serviço credenciado pelo MEC;

Ser brasileiro;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Gozar de boa saúde física e mental;

Possuir Carteira de Vacinação atualizada (na data da admissão);

Ser considerado apto para o desempenho da função em exame médico realizado pela fundação;

Considerando o exercício da função do candidato, e ante o fato de que o referido serviço de forma geral, possui eventuais pacientes portadores de COVID, deverá o SESMT, para fins da realização de exame admissional, sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas, observar as disposições contidas no Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde; na Portaria CVS nº 20, da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo; no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras normativas aplicáveis.

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

Não serão recebidas inscrições por via postal.

As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA: composta de 20 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas), conforme programação abaixo:

Constipação intestinal na infância, hérnias na infância, fimose, apendicite aguda na criança, tumores abdominais na infância, atresia de vias biliares, criptorquidia, trauma pediátrico, atresias intestinais, atresia de esôfago, malformação anorretal, doença de Hirschsprung, urologia pediátrica, enterocolite necrosante, abdomen agudo pediátrico, abdomen agudo neonatal, cirurgia torácica pediátrica, endoscopia digestiva pediátrica.

VI - DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

1. Prova Escrita.... De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 07 de maio de 2025, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP (Av. Prof. Montenegro, s/n - Distrito de Rubião Jr, Botucatu - SP, 18618-687) no distrito de Rubião Jr., Botucatu - SP, com duração máxima de 2 horas devendo os candidatos permanecerem, no mínimo, 40 minutos na sala de prova.

2. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULA DA FMB AO LADO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.

O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

No dia da realização da prova escrita, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais disponíveis nos locais de prova, a coordenação procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do comprovante de pagamento de inscrição; a inclusão será realizada de forma condicional e será analisada posteriormente, com o intuito de se verificar a sua pertinência; constatada a impertinência da inclusão condicional, a inscrição será automaticamente cancelada, sem direito a reclamação,

independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

IX - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

tiver maior idade.

X - DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

Documentos relacionados no item IV;

Apresentar documentação que comprove estar em dia com o CRM-SP;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

3. A convocação dos candidatos a serem contratados se dará da seguinte maneira, utilizando as informações prestadas na ficha de inscrição: contato telefônico (1. ligação, 2. mensagem de whatsapp); se o candidato não responder o contato telefônico, será enviada de mensagem no endereço eletrônico e-mail e, em caso de o candidato não responder as mensagens telefônicas e e-mail, será publicada a convocação no Diário Oficial do Estado de São Paulo; caso o candidato não compareça após 3 dias úteis da publicação da convocação no Diário Oficial, será considerada como desistência da vaga.

4. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, se de interesse da fundação.

5. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

6. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 07 de abril de 2025.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

- Diretor Presidente -

- FAMESP -

Edital N.º 093/2024 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de ANALISTA DE SISTEMAS JUNIOR -, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta horas semanais), para prestar serviços no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais unidades administradas pela FAMESP na cidade de Botucatu-SP.

I - CONSIDERAÇÕES

Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.

A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.

Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.

5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

II - JORNADA SEMANAL, REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIO.

1. O Salário inicial mensal será de R\$ 4.818,60 (quatro mil oitocentos e dezoito reais e sessenta centavos) para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

2. O contratado perceberá um auxílio-alimentação ou auxílio-refeição; vale-transporte ou vale combustível.

III - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 13 a 22 de abril de 2025.

Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.

O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

Para se inscrever o candidato deverá:

- 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;
- 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;
- 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 22/04/2025) na Rede Bancária e acompanhar todos os atos do processo seletivo.
- OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.
- 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição, utilizando seu protocolo de inscrição, no site: www.famesp.org.br.
- OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.
- 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.
- OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.
- 1.5. Em caso de evento que resulte em fechamento das agências bancárias, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.
- 1.6. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos e nos valores da taxa correspondente.
- 1.7. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento referente à taxa de inscrição.
- 1.8. O valor pago a título de taxa de inscrição não poderá ser transferido para terceiro, nem para outros processos seletivos.
- 1.9. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do correspondente valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- 1.10. A devolução da importância paga somente ocorrerá se este Processo Seletivo não se realizar.

Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas, no ato da admissão:

Possuir Certificado de conclusão de curso Superior na Área de Informática ou Computação em instituição reconhecida pelo MEC (no ato da admissão).

Ser brasileiro;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Gozar de boa saúde física e mental;

Possuir Carteira de Vacinação atualizada, no ato da admissão;

Gozar de boa saúde física e mental;

Considerando o exercício da função do candidato, e ante o fato de que o referido serviço de forma geral, possui eventuais pacientes portadores de covid, deverá o SESMT, para fins da realização de exame admissional, sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas, observar as disposições contidas no Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde; na Portaria CVS nº 20, da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo; no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras normativas aplicáveis.

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

Não serão recebidas inscrições por via postal.

3) O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por eventuais erros e omissões.

4) O candidato deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas da incorreção do seu cadastro, nos termos deste Edital, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

5) A Famesp não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores ou por outro meio eletrônico de utilização, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6) As informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade, podendo a Famesp utilizá-las em qualquer época no amparo de seus direitos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

7) Ao efetivar a sua inscrição, o candidato concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do processo seletivo. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA composta de 30 questões de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas, conforme programação abaixo:

CONTEÚDO ESPECÍFICO – 24 QUESTÕES

A) Noções do Sistema Operacional Linux

navegação em diretórios;

coleta de estatísticas de consumo de recursos (discos, memória, CPU, etc.);

movimentação e transferência de arquivos entre volumes e servidores; Comandos básicos.

B) Noções de Sistema Operacional Windows para Servidores – versão 2022

Instalação e gerenciamento de ambiente de servidores windows

Active Directory

Policies

DNS

Wins

DHCP

Serviços de compartilhamento e impressão

Terminal Services

Instalação e configuração de softwares e hardwares diversos

C) Noções de ambiente de Virtualização VmWare Esxi 5.1

Instalação de servidores com VmWare Esxi 5.1

Criação, configuração e manutenção de servidores em ambientes virtualizados

Monitoramento e gerenciamento servidores virtuais em um Host VmWare

D) Noções de Rede - Arquitetura TCP/IP

modelo OSI da ISO;

equipamentos e ativos de redes (switch, roteadores, bridges, firewall, etc...);

Serviços de rede (DNS, DHCP, WINS, etc...);

Aplicativos (e-mail, browser, etc);

E) Segurança da informação:

Políticas de Segurança.

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

F) Linguagem SQL

comandos para manipulação de dados (select, insert, update, delete, truncate);

estruturas de decisão em comandos PL/SQL de manipulação de dados (case

when...else...end, decode);

comandos para processamento de transações em banco de dados Oracle (Commit,

Rollback, Savepoint);

comandos para manipulação de estruturas (objetos Oracle: "tables", "views", "sequences",

"constraints", "synonyms", "database links", etc.);

funções agregadas e de conversão e agrupamento de dados;

Lógica de programação: seqüências; if-then-elsif/else; for, loop e while.

PL/SQL: criação e manutenção de procedimentos armazenados: functions, procedures,

packages e triggers;

cursores e tratamento de exceções;

projeto lógico de modelagem de dados;

modelo entidade relacionamento;

normalização.

G) Noções da Arquitetura Oracle:

Instância;

"Redo / log files";

"Archives"; e

"Traces".

"tablespaces"; "dlinks";

índices;

"locks" e "waits";

controle de acesso;

movimentação e reorganização de dados e índices;

ajustes de desempenho; e

planejamento de capacidade.

H) Linguagem de Programação

Noções de linguagem pascal (IDE Embarcadero);

Noções em JavaScript

Noções em HTML5

CONTEÚDO GERAL – 6 QUESTÕES

PORTUGUES

Pontuação; Crase; Interpretação de texto;

Ortografia Oficial:

Conjugação de verbos usuais; Concordâncias; Emprego de pronomes; Formas de

tratamento; Substantivo e Adjetivo;

Flexão: gênero (masculino e feminino);

Flexão: número (singular e plural);

Sinônimos e Antônimos.

Figuras de Linguagem.

MATEMÁTICA

Operações com números inteiros e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão;

Problemas envolvendo as quatro operações;

Sistema métrico decimal;

Mínimo múltiplo comum;

Razão e proporção;

Porcentagem;

Regra de três simples e composta;

Média aritmética simples;

Equação do 1º e 2º grau;

Relação entre grandezas;

Noções de geometria;

Raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS GERAIS

2. ANÁLISE DE CURRÍCULO

O currículo documentado, obrigatoriamente entregue no ato da Prova Escrita, será analisado e pontuado considerando-se:

- 1- Experiência profissional como analista de sistemas DESENVOLVIMENTO ou REDES / INFRAESTRUTURA, nos últimos 10 anos. Será atribuído 10 (dez) pontos a cada 1 ano de trabalho, até o tempo máximo de 45 pontos.
- 2- Experiência profissional como analista de sistema geral, nos últimos 10 anos. Será atribuído 5 (cinco) pontos a cada 1 ano de trabalho, até o tempo máximo de 20 pontos.
3. Título de doutorado em qualquer área do conhecimento, 10 pontos;
4. Título de mestrado em qualquer área do conhecimento, 8 pontos;
5. Residência ou Aprimoramento em qualquer área do conhecimento, 7 pontos;
6. Curso de Especialização com duração mínima de 1200 (um mil e duzentas) horas, 5 pontos;
7. Outros títulos a critério exclusivo da banca examinadora, máximo de 5 pontos.

A pontuação máxima final decorrente da análise do Curriculum será 100 pontos. O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupados em itens, conforme descrito acima.

Não serão aceitos currículos entregues posteriormente, documentos originais, inclusão ou exclusão de documentos. Somente serão considerados itens do curriculum que estiverem devidamente documentados. A não entrega do curriculum determinará nota zero neste item de avaliação

VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita.....Peso 9 (De 0 a 100 pontos)
2. Análise de Currículo..... Peso 1 (De 0 a 100 pontos)

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

PROVA ESCRITA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 08 de maio de 2025, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP (Av. Prof. Montenegro, s/n - Distrito de Rubião Jr, Botucatu - SP, 18618-687) no distrito de Rubião Jr., Botucatu - SP, com duração máxima de 2 horas, devendo os candidatos permanecerem, no mínimo, 40 minutos na sala de prova.

Fechamento dos portões: 18h00min. Início da prova: 18h15min.

Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULA DA FMB AO LADO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

Observação: Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.

O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

No dia da realização da prova escrita, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais disponíveis nos locais de prova, a coordenação procederá à inclusão do candidato mediante a apresentação do comprovante do pagamento da inscrição. A inclusão será realizada de forma condicional à verificação interna, posterior e oportuna, com o intuito de confirmar sua veracidade. Caso o candidato não atenda todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital, em especial aos itens 1.1, 1.2 e 1.3 do capítulo IV, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

VIII - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

1. Serão habilitados para análise de currículo os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.
2. Serão convocados para análise de currículo os 15 (quinze) primeiros candidatos habilitados na prova escrita. Em caso de empate na décima colocação, todos os candidatos com a mesma nota serão convocados.
3. No ato da prova escrita os candidatos deverão entregar o currículo para posterior análise da banca examinadora.

IX - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que a média final será calculada da seguinte forma: (Prova Escrita x 9 + Análise de Currículo x 1) / 10.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

tiver maior idade.

X - DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

Documentos relacionados no item IV;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da

inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

4. A convocação dos candidatos a serem contratados se dará da seguinte maneira, utilizando as informações prestadas na ficha de inscrição: contato telefônico (1. ligação, 2. mensagem de whatsapp); se o candidato não responder o contato telefônico, será enviada de mensagem no endereço eletrônico e-mail e, em caso de o candidato não responder as mensagens telefônicas e e-mail, será publicada a convocação no Diário Oficial do Estado de São Paulo; caso o candidato não compareça após 3 dias úteis da publicação da convocação no Diário Oficial, será considerada como desistência da vaga.

5. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

6. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 07 de abril de 2025.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

- Diretor Presidente

FAMESP

EDITAL Nº - 094/2025 - FAMESP - RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais unidades com as quais a FAMESP mantenha convênio.

I - CONSIDERAÇÕES

Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.

A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.

Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.

5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

II - JORNADA SEMANAL, REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIO

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida é de R\$ 1.708,39 (um mil setecentos e oito reais e trinta e nove reais).

2. O contratado perceberá um auxílio-alimentação ou auxílio-refeição; vale-transporte ou vale combustível.

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 13 a 22 de abril de 2025.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do ACESSA SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acesasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 35,00 (trinta e cinco reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 22/04/2025) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

1.5. Em caso de evento que resulte em fechamento das agências bancárias, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.